



PROJETO DE LEI Nº. 8/2014

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 18/02/2014
Visto: 1º secretário *[assinatura]*

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

15 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	
15.01 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	
06.182.0041.2.048.000 – Manutenção do Fundo de Reequipamentos dos Bombeiros de Apucarana	
Fonte de Recursos: 511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....	10.000,00
TOTAL.....	10.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

15 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	
15.01 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	
06.182.0041.2.131.000 – Obras e Instalações dos Bombeiros	
Fonte de Recursos: 511 – Taxas – Prestação de Serviços	
(643) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
TOTAL.....	10.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**


O Projeto de Lei que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Este saldo não existe na previsão inicial e será utilizado para a confecção de diárias para os bombeiros.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 12 de fevereiro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal